



CÂMARA MUNICIPAL  
DE ÁGUA COMPRIDA  
Legislativo Forte e Dinâmico

## Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2022

Dispõe sobre o reajuste de remuneração dos cargos de Assessor Legislativo e Controle Interno e dá outras providências.

O Presidente do Legislativo Municipal de Água Comprida-MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1.º Ficam reajustados a remuneração do cargo de Assessor Jurídico e do Controle Interno do Legislativo Municipal de Água Comprida-MG a partir de 1º de janeiro de 2022.

Parágrafo primeiro: O reajuste será reflexo do índice inflacionário do ano de 2.021, índice percentual de 10,06 % (dez virgula zero por cento).

Parágrafo segundo: A lei 878/2017 instituiu a remuneração em R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), com o reajuste proposto o valor da remuneração passará para R\$ 3.521,92 (três mil quinhentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos).

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias descritas no orçamento vigente.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

ala das Sessões Vereador Acácio Naves da Silva,

Água Comprida-MG, 18 de janeiro de 2022

*Eric*

ERIC CRISTIANO FERREIRA - Presidente

*Verônica Tosta Pereira*

VERÔNICA TOSTA PEREIRA - Vice Presidente

*Igor Manzi Tosta*

IGOR MANZI TOSTA - 1º Secretário

*Carlos Antônio de Assis*

CARLOS ANTÔNIO DE ASSIS - 2º Secretário